



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Salgadinho **Jornal Oficial**

Instituído pela Lei Municipal n.º 008/1998 Segunda-feira, 22 de Janeiro de 2018 Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONSELHOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO

Nº 001/2018.

“Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas e reprogramação do Saldo Financeiro do Cofinanciamento Estadual (FEAS) do exercício 2018, do Município de Salgadinho/PB”.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 011, de 09 de maio de 1996, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Salgadinho – CMAS.

CONSIDERANDO:

A importância do cofinanciamento estadual para aprimoramento dos serviços e benefícios da Proteção Social Básica no município de Salgadinho, Estado da Paraíba;
Apresentação de resoluções e decretos regimentais da Política Nacional da Assistência Social (PNAS);
Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS Nº 109, de 11 de novembro de 2009);
Orientações do Sistema Único da Assistência Social (SUAS).

RESOLVE:

Art. 1º. PROVAR por unanimidade, a prestação de contas e reprogramação dos saldos do Cofinanciamento Estadual (FEAS) do exercício 2018, no Município de Salgadinho/PB.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salgadinho - PB, 22 de janeiro de 2018.

Talita Manuela A. Formiga

Talita Manuela Alves Formiga
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ADMINISTRAÇÃO
MARCOS ANTONIO ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL